

RESOLUÇÃO nº 002 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 08 de fevereiro de 2024.

*Altera a Carga Horária da Coordenação da
Comissão Própria de Avaliação da
Universidade de Gurupi – UNIRG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 02/2024 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 08 (oito) de fevereiro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Carga Horária da Coordenação da Comissão Própria de Avaliação da Universidade de Gurupi - UNIRG para 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 08 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020